



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 019/2018.

RESOLVE CONCEDER a **LUIZA GOMES VASCONCELOS**, CPF Nº 803.178.043-91, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe I, Referência 02, matrícula nº 392**, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 16/07/2018 (art.63 – Lei nº 1.615/2006), nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 55 da Lei nº 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, **com proventos mensais integrais** abaixo discriminados:

Vencimento-base (LEI Nº 2.054/2018).....	R\$ 2.504,91
Adicional por tempo de serviço de 20% (Lei nº 1.213/93).....	R\$ 500,98
TOTAL	R\$ 3.005,89

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 03 de setembro de 2019.

Raimundo Dimas Araújo Cruz
Prefeito Municipal

Eurídice Ferreira Bastos
Diretora Executiva da CAPEI em exercício



EDITAL DE REPUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria nº 021/2019, de interesse da servidora **LUIZA GOMES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Classe I, Ref. 2, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ 3.005,89, a partir de 16/07/2018.

Itapajé, 03 de Setembro de 2019.


Eurídice Ferreira Bastos

Diretora Executiva da CAPESI em exercício